



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
09/02/2023  
F. Faria

## Portaria N° 117/2023

09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Nivia Schneider**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de fevereiro de 2023.

FABIO  
MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844  
846187

Assinado de  
forma digital por  
FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846  
187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°108/2023****Portaria n°108/2023**

De 08 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valéria de Sousa dos Santos Supptitz** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Valéria de Sousa dos Santos Supptitz**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2019 a 01/02/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°110/2023****Portaria n°110/2023**

De 08 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública Edilaine Lopes da Costa e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Edilaine Lopes da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023; e. O último período, 15 dias, 20 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2021 a 16/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 004/2023****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo n° 018/2023**

**Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação n° 004/2023**

**RATIFICO** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, corrigida pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.377/2023 a favor da empresa **A. S. FASOLO - ME** inscrita no CNPJ nº 41.707.628/0001-09 com sede à Rua Capoeira Grande nº 424 – Bairro Nova Canarana – Canarana – MT os **itens 01 e 02 com o valor unitário R\$ 4,65** (quarto reais e sessenta e cinco centavos) por guia, perfazendo o valor total de **R\$ 56.962,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para a **prestação de serviços de entregas “in loco” de boletos referentes ao IPTU e ALVARÁ 2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2022 na seguinte classificação: 3.3.90.00 - aplicações diretas.

Publique-se.

Canarana-MT, 10 de Fevereiro de 2023.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 117/2023****Portaria N° 117/2023**

09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Nivia Schneider**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**CONTRATO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N. ° 001/2023****CONTRATO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N. ° 001/2023**

**“Contrato que entre si celebram o Município de Canarana/MT o Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, para fins que se especifica.”**

**O Município de Canarana** Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, inscrito no C.N.P.J / MF sob o nº 15.023.922/0001-91 com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, nesta cidade, representado pelo seu Prefeito Municipal **Fábio Marcos Pereira**

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria nº110/2023  
De 08 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edilaine Lopes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edilaine Lopes da Costa**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 03 de julho de 2023 a 17 de julho de 2023;
- O último período, 15 dias, 20 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2021 a 16/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria Nº 117/2023  
09 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Nivia Schneider**, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

Portaria nº113/2023  
De 09 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valeria Silva Cortes** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valeria Silva Cortes**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de março de 2023 a 30 de março de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2022 a 08/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022  
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, toma publico que diante da **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 114/2022 e o **CANCELAMENTO** do Registro de Preços nº 025/2022 - ATA 03 firmados com a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, foram convocados respectivamente as empresas 2º colocadas, sendo que a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, se recusou a assumir os lotes como 2º colocada, e diante disso, a empresa **INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, se tornou vencedora de todos os Lotes anteriormente vencidos pela empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sendo os lotes 006, 014, 016, 017, 021, 022, 028, 034, 035, 036, 038, 042, 043, 044, 047, 048, 051, 053, 054, 056, 057, 059, 061, 063, 064, 068, 070, 074, 078, 081, 082, 084, 085, 088, 089, 092, 093, 094, 095, 096, 104, 105, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 121, conforme ata da sessão e demais documentos anexos aos autos.

Canarana-MT, 09 de Fevereiro de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DE CONTRATOS 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2023  
Data: 26/01/2023

Vigência: 26/04/2023

Contratado: **LIBERTY VIAGENS E TURISMO LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagem internacional, de ida e volta categoria econômica e classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes.

Valor: R\$ 41.931,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais).

### EXTRATO DE CONTRATOS 010/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023

Data: 27/01/2023

Vigência: 27/01/2024

Contratado: **E. DE M FAITAO GONCALVES ROMAO**

Objeto: Aquisição de areia lavada (media, fina ou grossa - sem frete) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

### EXTRATO DE CONTRATOS 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023

Data: 31/01/2023

Vigência: 31/01/2024

Contratado: **SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS EIRELLI**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos hospitalares, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos.

Valor: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais).

### EXTRATO DE CONTRATOS 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023

Data: 02/02/2023

Vigência: 02/02/2024

Contratado: **MMS COMÉRCIO DE PNEUS**

Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

Valor: R\$ 1.227.520,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais).

### EXTRATO DE CONTRATOS 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Modalidade: Adesão nº 004/2023

Data: 06/01/2023

Vigência: 05/08/2023

Contratado: **CONSÓRCIO SOSTRATUS**

Objeto: Aquisição de estruturas físicas padronizadas, materiais (bens) e equipamentos.

Valor: R\$ 629.140,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais).

### EXTRATO DE CONTRATOS 014/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT  
Modalidade: Adesão nº 005/2023

Data: 06/02/2023

Vigência: 05/08/2023

Contratado: **EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E**

EQUIPAMENTOS LTDA.  
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos e playground.